



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 006/2016-CSMP**, datado de 28.04.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 29.04 e 02.05.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte, pelo critério de merecimento:

01. Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá (Ordem de antiguidade: *24.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição – 2.º quinto);

02. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *28.º - **atualmente ocupa a 25.ª posição – 3.º quinto);

03. Vitor Moreira da Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 26.ª posição – 3.º quinto);

04. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição – 3.º quinto);

05. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 40.ª posição – 4.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.

06. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição - 4.º quinto);

07. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini (Ordem de antiguidade: *47.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição - 4.º quinto);

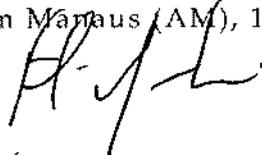
08. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *52.º - **atualmente ocupa a 49.ª posição - 5.º quinto);

09. Flávio Mota Morais Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 51.ª posição - 5.º quinto);

10. Tania Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 54.ª posição - 5.º quinto);

11. Carlos Firmino Dantas, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: *58.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 18 de maio de 2016.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.